



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMIÇÃO ELETRÔNICA

Número da Certidão
2022 / 012761

Nº de Controle da Autenticidade
487.523.675.603

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 03.450.083/0001-09	Nome do Contribuinte INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NI		
Logradouro RUA ANTENOR DE MOURA RAUNHETTI Nº 95 BLOCO J			
Bairro Da Luz	CEP 26260050	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações Tributárias no município de Nova Iguaçu.
Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES).
Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisados.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 26307-9

IMOBILIÁRIAS: 687420-7, 516118-5, 728486-1, 687408-8, 687419-3, 687417-7, 687418-5, 507888-1, 687421-5

VALIDADE : 90 (noventa) dias, a partir da data da emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <https://novaiguacu.rj.gov.br/contribuinte>

Emitida gratuitamente em: 06/09/2022 às 11:23:15

NOVA IGUAÇU, 6 de Setembro de 2022.